



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

Aos 18 dias do mês de novembro de 2015, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Apreciação e votação do Regulamento da Comissão;**
- 2. Designação dos Coordenadores dos Grupos Parlamentares na Comissão;**
- 3. Apresentação e apreciação de propostas de constituição de subcomissões;**
- 4. Apresentação e apreciação de propostas para o plano de atividades da Comissão;**
- 5. Designação do Júri do Prémio Direitos Humanos 2015;**
- 6. Designação dos representantes dos Grupos Parlamentares com assento na Comissão para membros do Conselho dos Julgados de Paz, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 65.º da Lei de Organização, competência e funcionamento dos Julgados de Paz;**
- 7. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 8. Distribuição e admissão de petições;**
- 9. Outros assuntos.**

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu conta à Comissão, como ponto prévio, da prática de funcionamento desta e da respetiva organização dos trabalhos, designadamente no sentido de que:

- a Comissão tem funcionado, desde sempre, sem imposição de tempos nas intervenções, quer nas reuniões ordinárias, quer nas audições;
- a reunião ordinária tem sido à quarta-feira de manhã (10h), reservando-se a terça ou sexta-feira à tarde para audições ou outras atividades;
- a designação de relatores para as iniciativas legislativas e europeias e para as petições submetidas à apreciação da Comissão não obedecia a critérios estritos,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.^a SL

seguinte um regime de voluntariado, sem mais formalismos. Não havendo oposição de nenhum Grupo Parlamentar, considerou o Senhor Presidente serem de manter as práticas referidas.

Ainda como questão prévia, o Senhor Presidente deu conta de que, na reunião da Conferência de Presidentes da véspera, se discutira a repartição dos âmbitos materiais de competência das Comissões Parlamentares, tendo havido um apelo à ponderação das interações de competências das Comissões.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) observou que, com o retorno à Comissão das matérias de regimento e mandatos, que se previa serem tratadas em Subcomissão especificamente criada para o efeito, e atenta a regra regimental de que as conclusões das Subcomissões, que não têm poderes deliberativos, são submetidas à apreciação da Comissão, importava encontrar uma solução para as solicitações urgentes cuja apreciação não se compadeceria com o funcionamento semanal regular da Comissão. Considerou, portanto, necessário proceder-se a uma adaptação consensual do Regulamento da Comissão, que conferisse à Subcomissão competência para deliberar autonomamente.

O Senhor Presidente sugeriu então que se aditasse um n.º 3 ao artigo 30.º, com a seguinte redação *“Sem prejuízo do disposto nos números anteriores e salvo oposição de um grupo parlamentar, consideram-se ratificadas pela Comissão as conclusões da Subcomissão de Ética.”*

A observação colocada e a proposta feita suscitaram reservas por parte dos Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), que levantou dúvidas sobre a dispensabilidade de ratificação pelo plenário da Comissão, e Pedro Delgado Alves (PS), que deu conta da sua experiência na anterior Comissão de Ética, cujo volume de trabalho não teria sido tão significativo que obrigasse a suprimir um passo para a legalidade das deliberações, defendendo que a regra fosse a da ratificação pela Comissão, sem prejuízo de situações urgentes, para agilizar o funcionamento da subcomissão.

Os Senhores Deputados António Filipe (PCP), José Manuel Pureza (BE) e Telmo Correia (CDS/PP) mostraram-se favoráveis à proposta, na medida em que a ratificação pela Comissão estivesse sempre assegurada, se suscitada a sua

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

necessidade por algum Grupo Parlamentar, caso em que a deliberação não deveria ser submetida a plenário “per saltum”.

Os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim e Paula Teixeira da Cruz (PSD) recordaram a inadmissibilidade legal das ratificações tácitas, propondo maior prudência na redação do preceito.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) considerou que a regra deveria ser a de as votações em Subcomissão terem carácter indiciário, sendo depois ratificadas pela Comissão no início de cada reunião. Lembrou a prática da Comissão de Ética da anterior Legislatura, em que as matérias eram abordadas de forma quase automatizada, assumindo-se, em casos mais simples, a praxe da desnecessidade de intervenção do plenário da Comissão, bastando a intervenção do Presidente. Explicou que, desde que existisse uma válvula de escape para situações excepcionais, todas as questões deveriam ser submetidas ao Plenário da Comissão. O Senhor Deputado Jorge Lação (PS) observou que determinado procedimento da Subcomissão de Ética pode não vir a carecer de ratificação pela Comissão se for ultrapassado por uma decisão do Plenário.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) lembrou que, tirando casos excepcionais, sempre foi possível à anterior Comissão de Ética, de que foi membro, compatibilizar a sua atividade com as solicitações relativas aos mandatos, designadamente porque a grande maioria das questões a apreciar se prendiam com substituições ou incompatibilidades, as quais não careciam de reuniões urgentes. Considerou, assim, que, nos casos mais complicados, importaria que houvesse votação em plenário da Comissão; em todos os demais, bastaria a ratificação desta.

O Senhor Presidente propôs então que os Grupos Parlamentares apresentassem, na subsequente reunião da Comissão, uma redação que acolhesse as preocupações expressas, tendo assim ficado adiada a votação do Regulamento da Comissão.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, confirmou-se a indicação do Senhor Deputado Telmo Correia como Coordenador do Grupo Parlamentar do CDS/PP na Comissão e do Senhor Deputado António Filipe como Coordenador do Grupo Parlamentar do PCP na Comissão, tendo ainda sido indicado o Senhor Deputado José Manuel Pureza como Coordenador do Grupo Parlamentar do BE, ficando a aguardar-se a indicação dos demais.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

Em seguida, e nos termos do artigo 33.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi deliberado, por unanimidade dos presentes, propor ao Presidente da Assembleia da República a constituição de duas Subcomissões:

- Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação
- Subcomissão de Ética.

Em relação à primeira, foi debatida a sua designação, tendo sido concluído acrescentar à temática da igualdade a da “não discriminação”, num esforço de, através do conceito constitucional, acolher as situações de maior vulnerabilidade.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente explicou que evitara trazer à Comissão um projeto de plano de atividades por pretender começar por recolher os contributos de todos os Grupos Parlamentares, para uma decisão na reunião seguinte. Observou que o plano de atividades não é indefinidamente mutável, havendo alguma continuidade, sem embargo de questões de atualidade e sensibilidades plurais.

Intervieram os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), que lembrou que os planos eram genericamente transponíveis de legislatura para legislatura e se focavam numa densificação da atividade diária da Comissão e Carlos Abreu Amorim (PSD), que apresentou uma proposta de plano.

O Senhor Presidente propôs que a Comissão se centrasse no acompanhamento da situação dos refugiados e de forma permanente e continuada, tendo a Senhora Deputada Susana Amador (PS) apresentado uma proposta de grupo de trabalho para as questões do asilo e migrações e seu acompanhamento das instituições europeias e nacionais.

No ponto seguinte, foi deliberado constituir o júri que proporá ao Presidente da Assembleia da República a atribuição do Prémio Direitos Humanos 2015, com a seguinte composição:

- Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS) (Presidente);
- Deputado José de Matos Correia (PSD);
- Deputado Filipe Neto Brandão (PS);



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

- Deputado Telmo Correia (CDS/PP);
- Deputado António Filipe (PCP);
- Deputada Sandra Cunha (BE);
- Deputado José Luís Ferreira (PEV).

Foi deliberado que, atenta a urgência na escolha dos premiados, o Júri reunisse logo no dia seguinte, 19 de novembro, às 14h30.

No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi indicada a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS/PP) para membro do Conselho dos Julgados de Paz, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 65.º da Lei de Organização, competência e funcionamento dos Julgados de Paz, tendo os demais Grupos Parlamentares anunciado uma indicação ulterior dos seus representantes.

O Senhor Presidente anunciou que, em face do seu agendamento para a sessão plenária do dia seguinte, 19 de novembro, considerou o Senhor Presidente da Assembleia da República não se justificar, nesta fase, a baixa à Comissão de 9 iniciativas divididas em dois conjuntos, que, se aprovadas na generalidade, baixarão depois em sede de especialidade, por versarem matérias desta Comissão – revogação das Leis n.ºs 134/2015 e 136/2015, de 7 de setembro (IVG) e sobre não discriminação na adoção, apadrinhamento civil e PMA por casais do mesmo sexo. Anunciou ainda a baixa à Comissão de Saúde, com conexão com a 1.ª Comissão, do projeto de Lei n.º 6/XIII - *Segunda Alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Junho, alargando o âmbito dos beneficiários das técnicas de Procriação Medicamente Assistida.*

No ponto seguinte, foram admitidas por unanimidade as seguintes petições:

- 549|XII|4 - *Solicitam a suspensão da aplicação do novo regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), de que foi nomeada Relatora a Senhora Deputada Isabel Moreira (PS)*

e

547|XII|4 - *Solicita que seja abolido ou revisto o artigo 347.º do Código Penal, conferindo aos agentes das forças de segurança os mesmos direitos humanos que*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

aos restantes cidadãos, de que foi nomeado relator o Senhor Deputado José Silvano (PSD).

A Petição n.º 540|XII|4, através da qual 18091 cidadãos *Solicitam que os responsáveis pela prática/tradição "Queima do Gato" sejam punidos e a tradição seja abolida* transitou da XII Legislatura, mantendo-se como seu Relator o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

No último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu conta de um convite da Comissão das Migrações, Refugiados e Deslocados Internos da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, para participação na Conferência Internacional "*A comprehensive humanitarian and political response to the migration and refugee crisis in Europe*". Concluiu-se que os Grupos Parlamentares do PSD ou do PS indicariam um representante para o efeito, a propor ao Presidente da Assembleia da República.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 2/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Paula Teixeira da Cruz
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Clara Marques Mendes
Graça Fonseca
Jorge Lacão
Jorge Machado
Luís Soares
Maria Germana Rocha
Pedro Pimpão
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Susana Amador
Vitalino Canas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Isabel Oneto
José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes